



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2024 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA "CUIDADO COM O IDOSO" - PROGRAMA MULHERES MIL PRONATEC | IFCE - CAMPUS JAGUARIBE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA (SEI [5167573](#)), de 08 de agosto de 2023, conjuntamente com a **Pró-Reitoria de Extensão, a Coordenação de Pesquisa e Extensão - Campus Jaguaribe**, em conformidade com a [Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011](#), alterada pela [Lei Nº 12.816, de 5 de junho de 2013](#); a [Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012](#), alterada pela [Resolução CD/FNDE Nº 06, de 12 de março de 2013](#); a [Resolução/CD/FNDE nº 31, de 1 de julho de 2011](#); a [Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021](#) e [Portaria MEC Nº 725, de 13 de abril de 2023](#) e a Coordenação local do Programa Mulheres Mil **convoca as candidatas classificadas para quinta chamada** do Curso de Formação Inicial e Continuada "**Cuidado de Idoso**", para realizar a matrícula no período de **13 a 14 de março de 2024** na recepção do campus.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A candidata deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- b) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Dados bancários no nome da candidata;
- e) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia) ou Autodeclaração de residência (Anexo III);
- f) Comprovante de escolaridade (original e cópia) ou Autodeclaração de escolaridade (Anexo IV);
- g) Cópia do Cartão Bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital; conta poupança, se for da Caixa);
- h) Comprovante de CAD único (cartão do bolsa-família ou documento com no número do NIS);

i) Declaração de vítima de violência emitida por órgão e/ ou entidade que presta atendimento (quando couber);

j) Laudo médico oficial para Pessoas com Deficiência - PCD.

1.2. Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

1.3. Será eliminada e, portanto, perderá o direito à vaga a candidata que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula no período de **13 a 14 de março de 2024**.

1.4. Qualquer dúvida ou informação, poderá ser obtida diretamente com o Coordenação Local do Programa Mulheres Mil PRONATEC - IFCE Campus Jaguaribe.

2. RESULTADO QUINTA CHAMADA

CANDIDATAS AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
58º	KATIUCE ALVES DA SILVA AUGUSTO	CLASSIFICADO (A)
59º	MARIA CRISTINA FERREIRA VIDAL	CLASSIFICADO (A)
60º	SIMONE ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
61º	ALYNE ALVES DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)

Jaguaribe-CE, 13 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo

Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 13/03/2024, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5987801** e o código CRC **EE572158**.